

INFORMATIVO

Boletim Eletrônico Nº 43
Maio de 2010



SINDICAL

Governador autoriza pagamento das 760 quotas



Na quarta-feira, dia 05 de maio de 2010, o Governador do Estado, Orlando Pessutti, autorizou o pagamento das 760 quotas, constantes da Resolução SEFA nº 173/2009. A reunião, realizada no Palácio das Araucárias, contou com a presença do Deputado Reni Pereira e do secretário da Fazenda, Heron Arzua.

Também foi confirmada pelos presentes a retomada da análise do anteprojeto de lei de reestruturação da carreira dos Auditores Fiscais.

Na parte final da reunião, participaram representando o SINDAFEP os vice-presidentes José Carlos Carvalho, Agenor Carvalho Dias e João Marcos de Souza, sendo informados pelo governador que a implantação da

resolução das 760 quotas já havia sido autorizada. Ficou acordado que logo na segunda-feira, dia 10 de maio, a secretária de administração, Maria Marta, apresentaria os valores do impacto financeiro referente aos meses de março e abril, e que, a partir do mês de maio, o pagamento será normalizado.

Em conversa realizada na antessala da governadoria, o secretário da Fazenda marcou, ainda, uma reunião com a DEE na quinta-feira, dia 6 de maio, às 15h00, para definir a resolução que irá criar a comissão responsável pela análise do anteprojeto de lei, reunião essa que se realizou, conforme matéria específica.

SINDICAL

DEE se reúne com Paraná Previdência em busca da implantação das 760 quotas para aposentados e pensionistas

Os vice-presidentes do SINDAFEP, José Carlos Carvalho e Agenor Carvalho Dias, estiveram no dia 06 de maio, na parte da manhã, no Departamento Jurídico daquela entidade, para informar àquele órgão da autorização dada pelo governador para a implantação das 760 quotas.

Na reunião realizada com o secretário da fazenda, na tarde do dia 6 de maio, ficou definido que na segunda-feira o secretário faria novo contato com aquele órgão, na pessoa do seu presidente, Dr. Munir Kharan, para definir a implantação para os aposentados e pensionistas.

Secretário assina resolução criando comissão para análise da lei.



Em reunião realizada na tarde do dia 6 de maio, na SEFA, o Secretário da Fazenda, Dr. HERON ARZUA, assinou a Resolução SEFA nº 036/2010, criando uma

Comissão de Estudos para a análise do anteprojeto de lei que reestrutura a carreira dos Auditores Fiscais.

Essa comissão, cujo presidente será o Auditor João Ramos da Silva, terá ainda como membros indicados pelo Diretor da CRE os Auditores Fiscais Marlon Jorge Liebel e Maysa Cristina do Prado e indicados pelo SINDAFEP os Auditores Fiscais Dimas Soares e João Marcos de Souza.

A nomeação dos componentes da comissão – excetuado o presidente, já nomeado pela resolução - será através de Portaria expedida pelo Diretor da CRE e o prazo da comissão, para análise do anteprojeto, será de trinta dias, contados da publicação da portaria, podendo ser prorrogado.

Confira a seguir o conteúdo integral da Resolução nº 036/2010.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

RESOLUÇÃO SEFA Nº 036/2010

Súmula: Constitui Comissão de Estudo para elaboração de Anteprojeto de Lei Complementar para reestruturar a Carreira dos Auditores Fiscais da Coordenação da Receita do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e considerando o teor dos Acórdãos números 7.787 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, e 26.422 da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos no âmbito da Coordenação da Receita do Estado com o fim de elaborar Anteprojeto de Lei Complementar para reestruturar a Carreira do Auditores Fiscais da Coordenação da Receita do Estado.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Auditor Fiscal João Ramos da Silva, RG nº 1.016.349-8.

Art. 3º Os demais membros da Comissão serão designados por meio de Portaria expedida pelo Diretor da Coordenação da Receita do Estado observando os seguintes critérios de composição:

I - dois auditores fiscais ativos indicados pelo Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Paraná;

II - dois auditores fiscais indicados pelo Diretor da Coordenação da Receita do Estado.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de até trinta dias contados da data da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado, a critério do Diretor da Receita.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2010.

**HERON ARZUA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

JURÍDICO

SINDAFEP protocola pedido administrativo de liberação do bolão

Em virtude do trânsito em julgado da ação sob nº 824/2005 – Ação coletiva do bolão, cuja decisão determinou que sejam pagos aos aposentados o mesmo valor pago para os ativos, excluindo-se a possibilidade de divisão dos valores, foi protocolado pelo advogado patrono da causa, Dr. Romeu Bacellar, pedido

administrativo endereçado ao Secretário de Estado da Fazenda, solicitando a liberação dos valores retidos dos ativos.

O pedido foi protocolado em data de 7 de maio, tendo recebido o número SID 10.462.872-9.

AÇÕES COLETIVAS – Bolão e 3.300 quotas

As ações coletivas propostas pelo SINDAFEP, em relação a extensão das 3.300 quotas e do bolão para os aposentados e pensionistas já transitaram em julgado.

Agora, vem a fase da execução das sentenças, o que será feito dentro dos autos da ação coletiva, em nome individual.

O escritório do Dr. Bacellar, patrono da causa, já está estudando a forma pela qual se dará essas execuções.

Já houve o pedido administrativo protocolado junto

a SEFA, sob nº 10.462.873-7, solicitando que aquele órgão informe o valor pago a título de bolão, por cargo, para que sejam feitos os cálculos dos valores que caberão aos aposentados e pensionistas.

Na esfera judicial, já foi apresentada uma petição ao juiz responsável, para que determine a Paraná Previdência a juntada da folha financeira individualizada de cada um dos filiados à época da propositura da ação, para que a execução possa ser feita.

NOTÍCIAS

FENAFISCO esteve presente na entrega da emenda da PEC 555/2006

No dia 05 de maio, às 14h30, com a presença maciça das entidades, aconteceu mais uma Audiência Pública para tratar da PEC 555/2006 que revoga a contribuição dos inativos. Ocasão em que o Deputado João Dado (PDT/SP) entregou ao Presidente da Comissão Especial, Deputado Marçal Filho (PMDB/MS), a Emenda de Substitutivo Global com a finalidade de atender a todos os servidores, sem restrições quanto ao período de aposentadoria. Um dos filiados à época da propositura da ação, para que a execução possa ser feita.

Na Audiência Pública foram ouvidas as análises de representantes do Judiciário e da Previdência Social, que passaram ao público presente, dados que embasam a reivindicação justa de se revogar a contribuição dos inativos.

Leia mais:

<http://www.fenafisco.org.br/VerNoticia.aspx?IDNoticia=16100>

Lula poderá vetar aumento de 7,7% aos aposentados, diz Ministro Padilha

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, afirmou nesta quarta-feira (5) que o governo tentará reverter no Senado a decisão da Câmara dos Deputados que, ontem (4), aprovou a concessão de reajuste de 7,7% para aposentados que ganham mais de um salário mínimo e o fim do fator previdenciário. “O jogo está sendo jogado. [A proposta] foi aprovada na Câmara e agora segue para o Senado e iremos apresentar aos senadores a realidade das contas públicas, a capacidade do governo de suportar um aumento no reajuste e esperamos que eles [os senadores] possam rever essa situação”, declarou Padilha logo após ter se reunido com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Brasília.

Leia mais:

<http://www.fenafisco.org.br/VerNoticia.aspx?IDNoticia=16098>